



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.765, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, da L. O. M. e em atendimento ao Art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório criada pela Portaria nº 166/2017 destinada à avaliação do desempenho dos funcionários admitidos pela aprovação do Concurso Público Municipal nº 001/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 passa a ser composta pelos seguintes servidores:

ANA LUCIA DE SOUZA, Mat. E-463, Assessora de Gabinete;
BENEDITO EVARISTO FERREIRA FILHO, Mat. E-004, Administrativo III;
CARLOS ALBERTO LEMES, Mat. E-173, Chefe de Compras/Licitação;
ELILIA CAMPOS MARTINS, Mat. E-3119, Psicóloga Educacional;
JULIANA CARDOSO SILVA, Mat. E-1736, Agente Administrativo II;
JULIANA FARIA ZARONI BATISTA, Mat. E-1343, Enfermeira Padrão.

Art. 2º - Os quesitos e procedimentos serão os constantes do art. 20 a 22 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé que norteará a elaboração do Relatório Final que deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal